



**D E C R E T O N° 018/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022**

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

**D E C R E T A**

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL								
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL								
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE								
0401 10 122 0010 2005 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
3306/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							1.000,00	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPIT. E AMBULATORIAL								
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME								
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX								
0401 10 302 0115 2142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA								
7535/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							15.000,00	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19									
7537/0	4511-COVID 19							5.000,00	
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA								
0701 04	ADMINISTRACAO								
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL								
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA								
0701 04 122 0002 2023 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS								
15583/7	0001-RECURSOS LIVRE							2.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA								
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO								
0801 12	EDUCACAO								
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL								
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO								
0801 12 122 0002 2028 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL								
21567/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT							1.000,00	
0801 12 122 0002 2028 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19									
21575/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT							500,00	
0801 12 122 0002 2028 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
21683/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT							1.000,00	



0801 12 122 0002 2028 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
21715/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.200,00
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
22591/6	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097	MAN.AMP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1097 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
28288/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
35435/0	0001-RECURSOS LIVRE	135,00

Total de credito suplementar 51.835,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 391	PATRIMONIO HIST., ARTISTICO E ARQUEO	
0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
31954/6	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

Total de Reducoes 2.000,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

0001-RECURSOS LIVRE	5.135,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	23.700,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	16.000,00
4511-COVID 19	5.000,00
Total de superavit financeiro	49.835,00



Pag.: 3

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2022.

---

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_